



Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022 - 09:16 (Polícia)

Servidora do TRT-AM: 'vítima e assassino seriam próximos', aponta perito

Mulher que era rondoniense foi enterrada em Manaus

A morte da rondoniense que trabalhava no Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas ainda é um episódio cercado de mistério. O corpo de **Silvaneide Ferreira Veiga, de 58 anos** foi enterrado, na manhã da terça-feira, (24), no Cemitério Recanto da Paz, na capital amazonense.



Enquanto a vítima era sepultada, a Polícia Civil trabalhava para dar uma resposta ao que de fato pode ter ocorrido na cena do crime. A servidora foi morta a facadas no próprio apartamento, localizado em condomínio de luxo, na Ponta Negra, umas das áreas mais sofisticadas da Zona Oeste de Manaus.

Stephanie Veiga, filha da vítima disse em depoimento que chegou a mandar mensagem para mãe por volta das 22h do sábado (21), mas que não houve retorno. Ligou para o porteiro que teria ido ao local, mas que ninguém atendia. Informou que os veículos da servidora estavam na garagem.

Diante da situação, Stephanie foi ao condomínio com o namorado. Ao abrir a porta do apartamento, segundo ela encontrou a mãe no chão já morta e ensanguentada. Os 12 golpes de faca atingiram o pescoço da servidora, entre a parte lateral direita e na frente do pescoço. Próximo ao corpo, estavam duas facas, uma que se parecia com um punhal e outra serrilhada.

O perito criminal, Ricardo Grana detalhou que a servidora foi agredida fisicamente, no rosto, cabeça e que isso resultou em traumas. Na terça-feira, em entrevista ao programa Alerta Amazonas, Grana, deu mais detalhes

O profissional não descarta que vítima e assassino (a) podem ser conhecidos. No apartamento, não foi encontrado sinais de arrombamento, furto, nem mesmo de luta corporal.

“Toda a ação ocorreu em um único cômodo”,revelou. As mensagens enviadas pela filha também serão periciadas.

O caso vem sendo investigado pela Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS). Segundo o delegado Ricardo Cunha, já foram tomados os depoimentos da filha da vítima e também do síndico do condomínio que afirmou que a entrada ao local só é permitida com a presença de moradores, quando não por meio de QR-Code, disponível pelo proprietário.

Com informações do site A Crítica.

